



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 11/2018 – PROJETO “PESQUISAS E INOVAÇÕES EM PREVENÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E USO E ABUSO DE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS” – BOLSA DE PESQUISA – INÍCIO

## EDITAL Nº 11/2018 – PROJETO “Pesquisas e Inovações em Prevenção de Transtornos Mentais e Uso e Abuso de Álcool e outras Drogas” – BOLSA DE PESQUISA – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, Contrato nº117/2017, resultante do Termo de Cooperação entre a Coordenação Nacional da Saúde Mental/DAET/SAS/MINISTÉRIO DA SAÚDE e UNIFESP, processo UNIFESP nº 23089.036511/2017-99], com o objetivo de apoiar o projeto “pesquisas e inovações em prevenção de transtornos mentais e uso e abuso de álcool e outras drogas”, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

| Cargo/Código  | Vagas | Prazo   | Valor Mensal | Escolaridade e Requisitos   |
|---|-------|---------|--------------|---|
| Bolsa de Coordenador do Projeto Elos<br><br>(E01)       | 1     | 8 meses | R\$ 3.000,00 | Pós-doutorado concluído. Experiência em coordenação de estudos sobre psiquiatria da infância. Publicações de artigos na área da saúde mental da infância e de estudos epidemiológicos.  |
| Bolsa de Pesquisador do Projeto Elos<br><br>(E02)       | 1     | 8 meses | R\$ 4.500,00 | Pós-doutorado concluído. Formação em Psicologia. Experiência comprovada em gerenciamento de projeto de pesquisa na área de prevenção ou epidemiologia do uso de drogas. Experiência profissional em consultoria ou pesquisa em projetos de prevenção.           |
| Bolsa de Pesquisador do Projeto #Tamojunto<br><br>(E03) | 1     | 8 meses | R\$ 4.000,00 | Doutorado concluído. Formação em Psicologia. Experiência comprovada em gerenciamento de projeto de pesquisa na área de prevenção ao uso de drogas. Experiência profissional em pesquisa de avaliação de efetividade de programas de prevenção ao uso de drogas. |

|   |   |         |              |  |
|---|---|---------|--------------|--|
|   |   |         |              | Publicação Científica de avaliação de efetividade de programas de prevenção ao uso de drogas.  |
| Bolsa de Pesquisa I (Prevenção ao Uso de drogas)<br><br>(E04)           | 1 | 8 meses | R\$ 1.500,00 | Graduação em Pedagogia. Experiência comprovada em aplicação de programa de prevenção ao uso de drogas em sala de aula para adolescentes.<br><br>Disponibilidade de trabalho em período integral.   |
| Bolsa de Pesquisa I (Pesquisa em Prevenção da Psicose)<br><br>(E05)     | 1 | 8 meses | R\$ 1.500,00 | Graduação em Biomedicina. Experiência comprovada em Gerenciamento de Projeto de Pesquisa e na Área de Genética e Psicose.  |
| Bolsa de Pesquisa (Projeto MC de prevenção de recaída)<br><br>(E06)     | 1 | 8 meses | R\$ 4.000,00 | Psiquiatra com título de Doutorado. Experiência com pesquisa em dependência química. Mestrado em curso. Experiência profissional em Serviços Ambulatoriais Públicos para tratamento de Álcool e Drogas. Publicações de artigos na área da dependência química. |
| Bolsa de Pesquisa I – (Projeto MC de prevenção de recaída)<br><br>(E07) | 1 | 8 meses | R\$ 1.500,00 | Enfermeira. Especialização em dependência química. Experiência com pesquisa em dependência química. Publicações de artigos na área da dependência química.   |
| Bolsa de Pesquisa I (Projeto MC de prevenção de recaída)<br><br>(E08)   | 1 | 8 meses | R\$ 1.500,00 | Psicólogo, com experiência com pesquisa em dependência química. Experiência profissional em Serviços Ambulatoriais Públicos para tratamento de Álcool e Drogas. Publicações de artigos na área da dependência química.   |

Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações que permeiam

o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

\*Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

1. Perfil e atribuições do(s) cargo(s)/função(s): conforme descrição no Anexo I

2. Período de inscrição: de **06/04/2018 a 11/04/2018**. O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado com o **código do cargo e nº Edital** para os seguintes endereços eletrônicos:

**Cargos E01, E02, E03 e E04** – [jyvalente@gmail.com](mailto:jyvalente@gmail.com) com cópia para [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br)

**Cargo E05-** [proesq@terra.com.br](mailto:proesq@terra.com.br) com cópia para [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br)

**Cargos E06, E07, E08** – [aqcmiguel@gmail.com](mailto:aqcmiguel@gmail.com) com cópia para [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br)

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital;

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;

3.3. Não será permitida a inscrição pelo candidato para mais de um cargo desse Edital.

4. Inscrição:

No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, pós-graduação (instituição, ano conclusão, especialidade – se realizou mais de uma, deverá informar), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência), informática (descrever os programas que possui habilidade), última e penúltima experiência (empresa, período, atividades desenvolvidas – relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga).

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada vaga.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

5.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga para a segunda fase

5.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela

Coordenação do Projeto.

#### 6. Da cronologia do processo de seleção

| FASES   |                      | CARÁTER   | PERÍODO     |
|---|----------------------|---|-------------|
| 1ª Fase   | Análise de currículo | Classificatório e Eliminatório                      | 12/04/2018  |
|   |                      | Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase | 13/04//2018 |
| 2ª Fase   | Entrevista           | Eliminatório  | 16/04/2018  |
|   |                      | Divulgação dos Candidatos Aprovados                 | 17/04/2017  |
| <p><b>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/">http://www.fapunifesp.edu.br/</a>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</b></p> |                      |   |             |

#### 7. Do valor da Bolsa de Pesquisa

7.1. O bolsista fará jus a uma bolsa de pesquisa no valor mensal especificado no quadro de cargos;

7.2. Os candidatos alunos de pós-graduação deverão apresentar uma carta de autorização assinada pelo orientador para participação no projeto;

7.3. Para os candidatos bolsistas de agências de fomento (p.ex: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas;

7.4. As bolsas serão pagas conforme estabelecido pelo prazo na tabela apresentada;

7.5. O pagamento das bolsas é gerenciado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo FapUnifesp em conta corrente (não poderão ser contas poupança ou salário) do Banco do Brasil, na qual o selecionado deverá ser o titular da conta. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos e está condicionado às entregas de: termo assinado e relatório do responsável;

7.6. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a FapUnifesp.

#### 8. Prazos de contratação:

Os contratos terão a duração estipulada na tabela, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a FapUnifesp.

#### 9. Da Cláusula de reserva

A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital; A qualquer tempo o presente

Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da Fap-Unifesp, Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, após a publicação dos resultados, até 48 horas, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

#### 10. Das informações adicionais

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 06 de abril de 2018.

## ANEXO I

### Bolsa E01

O coordenador terá como atribuições as atividades de gerenciamento do projeto Elos. Será responsável pela produção científica do projeto e apresentação dos processos da pesquisa e resultados nas reuniões com os representantes do Ministério da Saúde.

### Bolsa E02

O pesquisador terá como atribuições acompanhar e supervisionar todas as fases da pesquisa do projeto Elos. Elaborar relatórios e artigos científicos. Auxiliar a coordenação do projeto Elos nas solicitações da equipe do Ministério da Saúde.

### Bolsa E03

O pesquisador terá como atribuições acompanhar e supervisionar todas as fases da pesquisa do projeto #Tamojunto. Elaborar relatórios e artigos científicos. Auxiliar a coordenação do projeto #Tamojunto nas solicitações da equipe do Ministério da Saúde.

### Bolsa E04

O auxiliar de pesquisa terá como atribuições executar atividades de coleta de dados, revisão de materiais pedagógicos, levantamento bibliográfico no campo das teorias educacionais e políticas de educação, observações em sala de aula, contatos telefônicos, produção de relatórios e de material de divulgação.

**Bolsa E05**

O pesquisador terá como atribuições acompanhar e supervisionar coleta de dados, elaborar relatórios e artigos científicos na área de prevenção aos transtornos mentais graves em indivíduos em estados mentais de risco. Auxiliar a coordenação nas solicitações da equipe do Ministério da Saúde e auxiliar na logística de avaliações dos indivíduos incluídos na pesquisa.

**Bolsa E06**

O Pesquisador terá como atribuições acompanhar e supervisionar a equipe aplicando a intervenção durante todas as fases do projeto Eficácia do Manejo de Contingências na prevenção de recaída a ser realizado na Unidade Helvétia, no Centro de São Paulo. O Pesquisador também vai participar da análise dos dados e da produção dos artigos resultantes do projeto.

**Bolsa E07**

O Pesquisador terá como atribuições aplicar os protocolos de pesquisa durante os 4 diferentes tempos de coleta (linha de base, término da intervenção e seguimento de 3 e 6 meses), supervisionar a coleta de urina e registrar os achados na máscara de Excel.

**Bolsa E08**

O auxiliar de pesquisa terá como atribuições fornecer apoio logístico para execução das atividades de pesquisa (organização dos materiais de coleta, aplicação dos protocolos da pesquisa, coleta de exames de urina, registro dos achados na máscara de Excel).



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364